



**ATA DA REUNIÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CONFORME PROCESSO DIGITAL Nº 39718/2025.**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito a Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Estado do Paraná, às 09h00min, presentes o Exmo. Sr. Prefeito Gileade Gabriel Osti, o Secretário Municipal de Fazenda Sr. Antonio Carlos Alves, o Secretário Municipal de Administração Sr. Vanderlei Rangel de Lima, a Diretora de Pessoal Sra. Katiúscia Andreis Boeira da Silva, e demais representantes do Sindicato dos Servidores Municipais conforme lista de presença em anexo que é parte integrante desta Ata; Inicialmente o Exmo. Sr. Prefeito iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta, qual seja, definição do índice de reajuste dos servidores municipais para o ano de 2026, conforme solicitado pelo Sindicato de Servidores nos termos do PD 39718/2025; Já de imediato relatou que saiu o índice da inflação (INPC) em 3,9% e que a partir de então a Administração iniciou estudos quanto as possibilidades existentes considerando o quadro atual e algumas situações que devem ser melhor analisadas; Primeiramente informou que com a Reforma Tributária, e que impactará na arrecadação municipal; Também relatou que está em sendo feita a revisão geral do plano de cargos e salários; Relatou que neste ano de 2026 o Município terá que arcar com um valor alto a título de precatórios, oriundo de ações que tramitavam há muito tempo e que somente agora finalizaram; Por fim, destacou que são apenas algumas das situações que devem ser consideradas pelo Executivo pra haver um equilíbrio das contas públicas, e que, após análise da Administração chegou-se em um índice de reajuste de 4%, ou seja, pra ter uma certa cautela no início e ter uma equidade com os servidores quando da revisão geral anual; Em ato contínuo ressaltou que a alteração do valor de auxílio alimentação, deve seguir o mesmo índice de reajuste. Em ato contínuo passou-se a palavra ao Secretário Municipal de Fazenda Sr. Antonio Carlos Alves, o qual ressaltou as diminuições nas arrecadações; conforme a reforma tributária o ISS que era direto para o município com a reforma tributária os impostos ISS e ICMS, serão o IBS, que será para o governo federal, e depois retornará ao município, não sabemos qual será o impacto, dessa reforma. Poir isso precisamos ter cautela quanto ao reajuste; Em ato contínuo passou-se a palavra ao Presidente do Sindicato Sr. Israel de Almeida o qual ressaltou sobre o Ofício 05/2025 enviado ao município, quanto ao reajuste, vale alimentação, redução de jornada. Em sequência o Sr. Humberto Pedra, sugere um aumento de pelo menos 6%, e coloca em pauta a questão sobre afastamento de serviço para acompanhamento de dependente, que isso conste em lei; Em resposta o Exmo. Sr. Prefeito confirma o reajuste a 4,5%, e Por fim, após votação dos presentes foi acatado por unanimidade o índice de reajuste em 4,5% (quatro e meio por cento) no reajuste salarial e no vale alimentação; Em ato contínuo o Secretário de Administração informou que ficará no aguardo do envio do Ofício do Sindicato para fins de subsidiar o Projeto de Lei a ser protocolado junto à Câmara Municipal; Por fim, nada mais havendo deu-se por encerrada a referida reunião, tendo a presente ata sido por mim, Katiúscia Andreis Boeira da Silva, Secretária "Ad Hoc" secretariada e assinada às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos). Segue acostada a lista de presença que é parte integrante desta Ata.



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

LISTA DE PRESENÇA - Reunião conjunta com o Sindicato dos Servidores Municipais, realizada no dia 12 de janeiro de 2026 às 09h00min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Av. Coronel Otávio Tosta, nº 126 – Centro, Guaíra – Paraná.

Pauta: reajuste salarial 2026 dos Servidores do Município de Guaíra.

Nome	Entidade	Assinatura
1. Edina Dinis Meira	SMED	
2. José De Aguiar das	SISMUG	
3. MUNIBERTO JOSE PEREIRA GONCALVES	SINDICATO S. MUNICIPAL	
4. Cátia Lopes WESLEY GONCALVES	SM SISMUG - SEC. MUN. ADM.	
5. Enocia A. Melo	ACIS. SOCIAL	
6. Josei Severino Pascod da Silva	CAM	
7. Ana Carla J. Carvalho	SISMUG	
8. Odete de Souza	SETAS	
9. Antônio CARLOS FILHO	SEPMAS	
10. Gilson Gabriel Pohl	Gabinete do Prefeito	
11. VANDERLEI RANDEL DE LIMA	SEADM	
12. Katuscia Andrade Boavida Scino	SEAPM	
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 39718/2025 Cód. Verificador: S7HQ508

Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAÍRA
CPF/CNPJ: 77.807.097/0001-73
Endereço: RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, 730 CEP: 85.980-107
Cidade: Guaíra Estado: PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Fone Cel.:
E-mail:
Assunto: SECRETARIA EXECUTIVA
Subassunto: OFICIOS RECEBIDOS
Data de Abertura: 10/11/2025 10:49
Previsão: 20/11/2025

Observação:

OFÍCIO 05/2025.

Aviso:

A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos é do próprio requerente.
O acompanhamento pode ser feito através do Portal do Cidadão ou pelos telefones que constam no rodapé.
Para consultar seu protocolo acesse o Portal do Cidadão www.guaira.pr.gov.br

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
GUAÍRA

Requerente

ALESSANDRO NEVES LOURENÇO

Funcionário(a)

Recebido

Av. Coronel Otávio Tosta, 126, Centro - CEP 85980-000 | (44) - 3642-9900



Ofício 05/2025 SISMUGUAIRA

Guaira, PR 10 de Novembro de/2025

EXCELENTÍSSIMO Sr. PREFEITO,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaira – SISMUGUAIRA – Entidade sindical de Primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ nº77.807.098/0001-73 e código sindical 914.000.813.26417-0, filiado a Fesmepar (Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná) e a Central Sindical CSPconlutas (Central Sindical e Popular) Representado pelo seu Presidente Israel de Almeida

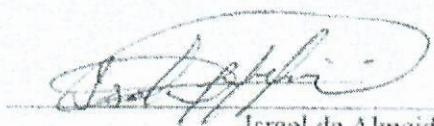
Solicita a viabilidade de agendamento de reuniões do chefe do executivo, sindicato e comissão representantes dos servidores para debater os seguintes pontos:

- Reposição da inflação dos últimos 12 meses
- Aumento real do salário
- Reposição da inflação sobre o vale alimentação
- Aumento real sobre o valor do vale alimentação e a viabilidade de atender a todos os servidores
- Redução da jornada de trabalho para 35 horas semanal

Sem mais para o momento,

Na oportunidade, reafirmamos a Vossa Excelência cordiais saudações.

Atenciosamente



Israel de Almeida
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILEADE OSTI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA – PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 964/2026 Cód. Verificador: 7X18MRHO

Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAÍRA
CPF/CNPJ: 77.807.097/0001-73
Endereço: RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, 730 **CEP:** 85.980-107
Cidade: Guaíra **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: **Fone Cel.:**
E-mail:
Assunto: SECRETARIA EXECUTIVA
Subassunto: OFÍCIOS RECEBIDOS
Data de Abertura: 12/01/2026 11:10
Previsão: 22/01/2026

Observação:

OFÍCIO N° 01/2026.

Aviso:

A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos é do próprio requerente.
O acompanhamento pode ser feito através do Portal do Cidadão ou pelos telefones que constam no rodapé.
Para consultar seu protocolo acesse o Portal do Cidadão www.guaira.pr.gov.br

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
GUAÍRA

Requerente

ALESSANDRO NEVES LOURENÇO

Funcionário(a)

Recebido

Av. Coronel Otávio Tosta, 126, Centro - CEP 85980-000 | (44) - 3642-9900



Ofício 01/2026 SISMUGUAIRA

Guaíra, Pr 12 de Janeiro de 2026

EXCELENTÍSSIMO Sr. PREFEITO,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaira – SISMUGUAIRA – Entidade sindical de Primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ nº 77.807.098/0001-73 e código sindical 914.000.813.26417-0, filiado a Fesmepar (Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná) e a Central Sindical CSPconlutas (Central Sindical e Popular) Representado pelo seu Presidente Israel de Almeida

Comunicamos que esta entidade representativa está de acordo com os percentuais aprovada pela comissão de servidores em reunião realizada na sala de reuniões do gabinete do prefeito paço municipal na data de hoje dia 12 de janeiro de 2026. Sendo que, o que ficou acordado que os vencimentos dos servidores será reajustado em 4,5% (quatro e meio por cento) Bem como o vale alimentação o mesmo reajuste.

Sem mais para o momento, reafirmamos a Vossa Excelência cordiais saudações.

Atenciosamente

Israel de Almeida
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILEADE OSTI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA – PR